



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

**Eixo Fundamentos do Serviço Social: o trabalho profissional de
Assistentes Sociais**

**A presença dos assistentes sociais na educação escolar:
competências profissionais e territorialização das políticas
sociais**

Ediane de Paula Machado Soares¹
Wagner Roberto do Amaral²
Weslei Trevizan Amâncio³

Resumo: Neste artigo apresentamos considerações sobre a inserção dos assistentes sociais na política de educação, mais especificamente na educação pública escolar. Para tanto, destacamos aspectos fundamentais, como: transformações na atuação profissional e competências desenvolvidas; reconhecimento e defesa da presença no cotidiano do “chão da escola”; dimensão da territorialidade para a compreensão das demandas e das políticas sociais para o atendimento, considerando a educação como um direito fundamental. Realizamos uma pesquisa de natureza qualitativa e exploratória, empregando a análise de conteúdo aos materiais teóricos e documentos institucionais utilizados, buscando não apenas situar, mas também interpretar criticamente os contextos e significados das ações.

Palavras-chave: Assistente Social; Educação Escolar; Território; Políticas Sociais.

Abstract: This article presents considerations regarding the inclusion of social workers in education policy, more specifically in public school education. To that end, we highlight fundamental aspects such as: transformations in professional performance and developed skills; recognition and defense of presence in the daily life of the "school floor"; the dimension of territoriality for understanding the demands and social policies for addressing them, considering education as a fundamental right. We conducted qualitative and exploratory research, employing content analysis of the theoretical materials and institutional documents used, seeking not only to situate but also to critically interpret the contexts and meanings of the actions.

Keywords: Social Worker; School Education; Territory; Social Policies.

¹Assistente Social, APAE-Cambé/PR, Mestre em Serviço Social e Política Social (UEL), ediane.de.paula@gmail.com.

²Assistente Social, Docente do Departamento de Serviço Social da UEL, Doutor em Educação (UFPR), wramaral@uel.br.

³Assistente Social, UTFPR-Campus Londrina, Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social (UEL), wesleiamancio@utfpr.edu.br.



1. INTRODUÇÃO

O presente artigo está inserido no debate da atuação dos assistentes sociais na política de educação, mais especificamente na educação pública escolar. Propomos um diálogo e problematizamos: a histórica inserção da categoria neste campo; as competências profissionais desenvolvidas; a requisitada presença na instituição escolar; a dimensão do território para a compreensão das demandas postas; e a articulação das políticas sociais como possibilidade de atendimento. São esses elementos entendidos como alguns dos constitutivos principais da presença dos profissionais na área da educação básica, que, dependendo do seu grau de avanço, pode representar maior ou menor sucesso na viabilização da educação pública na perspectiva de direito.

De modo geral, procuramos contribuir para a compreensão da importância da atuação dos assistentes sociais com e na política de educação, pensado mais especificamente a partir do “chão da escola”, considerando o cada vez mais destacado papel que vem assumindo neste espaço. Neste quadro, trazemos à tona considerações sobre a relevância da análise e atuação no e a partir do território em que a escola está inserida, como condição para entender e dimensionar as complexas e diversas demandas postas por crianças e adolescentes no ambiente escolar nos tempos atuais.

Partimos do princípio de que a escola e a educação não são esferas apartadas dos processos societários. Quando consideramos e atuamos nessas instâncias, também estamos sob os desígnios de produção e reprodução dos valores hegemônicos do período histórico, com impacto na morfologia das condições de realização do trabalho e do processo de ensino. Assim, afastando a ideia de “escola ilha”, trabalhamos com o entendimento de que a escola está interconectada à sociedade, se fazendo presente nos seus espaços as contradições inerentes à sociedade capitalista constituída pelas classes sociais, trabalhadores e capitalistas.

Neste contexto, damos destaque para as competências profissionais dos assistentes sociais, profissionais formados para lidar com as contradições inerentes à sociedade capitalista, considerando o arcabouço teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político que possuem. Competências que permitem analisar de forma crítica a formação e reprodução das expressões da questão social, e como essas se apresentam no cotidiano escolar, nas demandas que são apresentadas, permeadas pelas relações antagônicas, muitas vezes conflituosas, limitadoras, violentas.

Para tanto, o artigo foi organizado em dois capítulos, seguido de considerações finais. No primeiro capítulo, traçamos um breve histórico da atuação dos assistentes sociais na política de educação, bem como nas instituições educacionais, com enfoque na educação básica e no período mais recente; destacamos o marco da Lei nº 13.935/2019 e as transformações que vêm promovendo na maior inserção desses profissionais na rede pública de educação básica. Por fim, enfatizamos a característica do Serviço Social, que conta com



um projeto ético-político crítico, comprometido com a democracia, a justiça social, os direitos humanos, inclinado a combater todas as formas de opressão, discriminação, e que se posiciona na defesa da classe trabalhadora e na garantia dos direitos humanos.

No segundo capítulo, destacamos as principais competências profissionais dos assistentes sociais, bem como o compromisso ético-político, os quais permitem a atuação de forma a articular políticas sociais, que contribuem para a garantia de direitos dos estudantes/familiares, pensadas a partir do território em que a escola está inserida. Uma atuação que, somada à de outros profissionais, pode oferecer melhores condições para esses estudantes permanecerem nas escolas, ao viabilizar acesso a direitos fundamentais.

Nas considerações finais, apresentamos um balanço crítico dos conteúdos elaborados sobre o processo de inserção dos assistentes sociais nas instituições de educação e também atuação na política de educação, com destaque para as competências profissionais adquiridas na formação e experiência histórica. Tecemos apontamentos sobre a importante contribuição que esse profissional oferece, uma vez que possui competências e se utiliza de instrumentais, que permitem pensar e agir de forma articulada e aproximada à dinâmica do território, como condição de conhecimento das principais questões que atravessam o público de jovens estudantes, bem como a articular políticas sociais que representam o atendimento das suas demandas, dentro e fora da escola. Atuação e movimento que dialogam com a perspectiva de direitos que crianças e adolescentes detêm, não apenas para acessar, mas também para permanecer, se desenvolver e concluir o ensino escolar público.

Metodologicamente, realizamos uma pesquisa exploratória, em materiais teóricos e documentos institucionais, que contribuem para a melhor compreensão da temática principal e temas correlatos. Considerando o contexto sócio-histórico de cada época (RUCKSTADTER; RUCKSTADTER, 2011), procuramos compreender os objetos-sujeitos afetos ao tema calcado na realidade social, que é essencialmente material (concreta), dialética (contraditória) e histórica (humanamente construída), com implicações econômicas, políticas, culturais e mesmo subjetivas aos indivíduos (NETTO, 2020).

O estudo prioriza essencialmente uma abordagem qualitativa dos conteúdos levantados (dados e informações). Fazemos um exercício de não apenas situar, mas também interpretar criticamente os significados e contextos das ações, considerando as contradições e complexidades da realidade social (MINAYO, 1994). Para tanto, utilizamo-nos da técnica da análise de conteúdo, que considera, enquanto método que se faz pela prática, um conjunto de procedimentos de análise das comunicações (BARDIN, 2006). Pois, conforme considera Chizzotti (2006, p. 98) a análise de conteúdo possibilita “compreender criticamente o sentido das comunicações, seu conteúdo manifesto ou latente, as significações explícitas ou ocultas”.

Assim sendo, há um exercício de olhar os fenômenos não como meros acasos, detendo-se a descrição da sua aparência, mas sobretudo de interpretar seus elementos constitutivos e, com isso, contribuir para a superação das medidas e tomadas de decisões



imediatistas, sem lastro na análise das dinâmicas da realidade e estruturas sobre as quais se sustentam.

2. O HISTÓRICO PROCESSO DE INSERÇÃO DOS ASSISTENTES SOCIAIS NA EDUCAÇÃO ESCOLAR

Das primeiras experiências internacionais da atuação dos assistentes sociais no campo e política da educação, nos Estados Unidos da América e países europeus, no início do século XX, e brasileiras, em meados de 1940, para as concepções e práticas atuais, mudanças substanciais são registradas. No entanto, neste tempo, se por um lado os profissionais acumularam conhecimentos críticos, buscando superar entendimentos e práticas assistencialistas, individualizadoras e disciplinadora dos sujeitos, por outro, persistem desafios quanto a determinações que vão no caminho inverso, advinda de governos e empregadores, conforme apresentamos a seguir.

De acordo com Piana (2009), na primeira metade do século XX, a atuação dos assistentes sociais em instituições educacionais é marcada pela reprodução de práticas assistenciais com os estudantes e familiares, promovendo visitas de averiguação das razões de falta das crianças e adolescentes nas escolas ou inadaptação dessas às atividades escolares. Neste contexto, o atendimento consiste em oferecer orientações necessárias para o desenvolvimento do sujeito, com emprego de ações individuais voltadas a solucionar “problemas” de aprendizagem e adaptação do estudante; em sua maioria, compreendida como situações de saúde, visando o ajustamento do indivíduo e/ou grupo familiar para a adaptação naquele contexto.

No Brasil, os registros históricos permitem identificar que em meados da década de 1940, estados como Pernambuco e Rio Grande do Sul promovem ações de debate sobre a atuação dos assistentes sociais na área de educação. As práticas profissionais desse período estão fortemente voltadas para a identificação de problemas sociais emergentes com impacto no desempenho escolar; os assistentes sociais são demandados à intervir em situações tidas como desviantes moralmente, visando a (re)adaptação dos estudantes ao meio, como forma de retomar o “equilíbrio social da comunidade escolar” (PIANA, 2009, p. 184).

Para Amaral, Melim e Gomes (2024, p. 277) a atuação profissional neste momento corresponde aos ideais hegemônicos da época, onde os profissionais são chamados a intervir no espaço educacional de modo a ajustar os sujeitos, seus comportamentos e corpos, para atender a lógica desenvolvimentista, ou seja, torná-los “cidadãos produtivos e úteis para o capital”.

Ainda que até meados da década de 1970 a atuação profissional esteja caracterizada pelo atendimento dos desígnios da ordem governamental e política hegemônica, com uma “postura profissional de “adequação” e “harmonização”, respondendo às demandas do capital”, conforme define Rodrigues (2015, p. 107), os assistentes sociais perpassam por um processo profundo de transformação, conjunto a existência de forte



politização social, construído nos meios culturais e artísticos, somado à militância política de determinado segmentos, com destaque para o sindical e estudantil por melhorias de condições de vida.

Neste momento, mesmo em meio ao contexto da ditadura militar, a categoria de assistentes sociais promove e articula um movimento que pauta o Serviço Social no ambiente escolar a fim de avançar na previsão normativa, conforme destaca Witiuk (2004, p. 76):

[...] quando do I Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais no Rio de Janeiro, em 1974, adquire densidade em âmbito nacional. Em São Paulo a articulação desse movimento se destaca com a apresentação por seus Deputados na Câmara Federal, nos anos de 1974 e 1976, de dois Projetos de Lei referentes ao Serviço Social no espaço da escola. Esses Projetos de Lei, propõem a alteração do art. 10, da Lei 5.692, Lei de diretrizes e Base da Educação Nacional, incluindo a obrigatoriedade de ter o Assistente Social no Serviço de Orientação Educacional.

Nesse percurso a identidade profissional é colocada em questão, passa por transformações, assumindo um viés crítico das determinações sociais do capitalismo. Processo esse que fica conhecido como Movimento de Reconceituação, possibilitando o rompimento do Serviço Social com as concepções conservadoras e tradicionais. Assim, os profissionais adentram a década de 1980 com novas compreensões, perspectivas e proposições de atuação sobre os fatores sociais, econômicos, políticos e culturais que impactam o sistema educacional (PIANA, 2009).

Para Rodrigues (2015), há registros que permitem aferir sobre a atuação profissional na época com uma proposta questionadora da realidade, refletida em ações no espaço escolar não mais responsabilizando o estudante (dimensão individual), ou recaindo à família exclusivamente situações que impelem o acesso, a permanência e o sucesso escolar. Passa a constar, em perspectiva dos profissionais, as contradições existentes nas relações sociais, com reflexo na escola, possibilitando também questionar o sistema escolar e as formas de ensinar.

Soma-se a esse processo, a formação de uma visão de proteção integral e garantia de direitos mais robustos com a aprovação da Constituição Federal de 1988. Assim, consubstanciada na seguridade formal dos direitos sociais, o fazer profissional contínuo dos assistentes sociais possibilita formar o entendimento de que a educação como direito para a cidadania exige um conhecimento amplo da realidade, permeada por contradições e complexidades, e atuação cooperada com outros profissionais e sujeitos das políticas. Nesse sentido, o projeto ético-político profissional ganha expressão, estabelecendo entendimentos comuns dos propósitos de atuação, posições políticas, conhecimentos técnicos e metodológicos, auxiliando na formação e atuação dos assistentes sociais junto à população, bem como na mediação junto às organizações sociais em que trabalham, ou seja, atuando por vezes diretamente na correlação de forças entre as demandas da classe trabalhadora e as requisições institucionais.

Nesse processo, ganha contornos uma dimensão educativa da atuação dos



assistentes sociais, com possibilidades de contribuir com transformações substanciais nas relações com os sujeitos, na organização institucional das escolas e também nas definições do sistema educacional:

O aspecto educativo da profissão perpassa por todo contato do profissional com o usuário do seu trabalho. E o que espera desse profissional é que esteja devidamente habilitado para analisar e intervir na realidade social desenvolvendo sua formação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa de forma crítica; saiba definir estratégias de intervenção para a garantia dos direitos do cidadão; saiba desenvolver trabalhos de parceria para assumir trabalhos de gestão pública na área das políticas sociais em geral; compreender a questão social bem como suas expressões na realidade social e estabelecer relações efetivas entre profissional e classe trabalhadora para um trabalho com perfil educativo e pedagógico comprometido. (PIANA, 2009, p. 190)

Assim, a educação, particularmente a escolarizada, conforme aponta Rodrigues (2015), passa a ser compreendida pelos profissionais em sua dimensão estratégica na reprodução das relações sociais. Pois, considera-se que com abrangência ampla, capilaridade profunda no território, em níveis variados de ensino, responsabilidade compartilhada pelos três níveis governamentais (municipal, estadual e federal) e recursos direcionados (reserva obrigatória estabelecida constitucionalmente), a política de educação constitui um locus privilegiado de impacto social e de mecanismo para o rompimento com as desigualdades sociais, podendo contribuir com a transformação de alguns aspectos dessa realidade.

Nesse contexto, o acúmulo teórico e prático da atuação profissional na área da educação permite a elaboração do documento “Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação”. Produzido por grupo de trabalho específico, designado pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e respectivos conselhos regionais (CRESS), no ano de 2013, o material tem como objetivo contribuir na atuação profissional na Política de Educação, de modo que se “efetive em consonância com os processos de fortalecimento do projeto ético-político do serviço social e de luta por uma educação pública, laica, gratuita, presencial e de qualidade, que, enquanto um efetivo direito social, potencialize formas de sociabilidade humanizadoras” (CFESS, 2013, p. 7).

As definições constantes no material corroboram com um amadurecimento da profissão, que passa a entender que o acesso, a permanência e a formação escolarizada completa deve ser garantida na perspectiva de direito. Para tanto, requer uma atuação que extrapola procedimentos essencialmente técnicos e operacionais, restrito a cumprimentos burocráticos das instituições, abordagens individualizadas dos sujeitos e atendimento dos desígnios da sociedade de mercado (RODRIGUES, 2015).

Com isso, há a compreensão de que a contribuição para uma educação transformadora passa por uma atuação profissional não restrita ao segmento estudantil e abordagens individuais. Ao contrário, considerando as competência e qualificações profissionais, os assistentes sociais têm recursos para atuar com amplos espectros das expressões da questão social manifesta junto à comunidade escolar e seu entorno, de forma



coletiva, de tal modo que

Envolve também ações junto às famílias, aos professores e professoras, aos demais trabalhadores e trabalhadoras da educação, aos gestores e gestoras dos estabelecimentos públicos e privados, aos/às profissionais e às redes que compõem as demais políticas sociais, às instâncias de controle social e aos movimentos sociais, ou seja, ações não só de caráter individual, mas também coletivo, administrativo-organizacional, de investigação, de articulação, de formação e capacitação profissional. (CFESS, 2013, p. 38)

A despeito desse avanço conceitual, as experiências de atuação dos assistentes sociais em instituições de educação se perfazem até o ano de 2019 majoritariamente de forma isolada e fragmentada no território nacional. A fim de superar este cenário, a mobilização dos profissionais, instituições representativas e movimentos em defesa da educação pública contribuíram para a formulação e posterior aprovação da Lei nº 13.935/2019. Legislação que estabelece a prestação dos serviços de psicologia e serviço social, na forma de equipe multiprofissionais, nas redes públicas de educação básica no país (BRASIL, 2019).

A Lei nº 13.935/2019 serve de referencial para a organização da atuação profissional dos assistentes sociais e psicólogos nas instituições de educação básica. Possibilita uma distinção da atuação em relação às profissões em políticas sociais de outras áreas, considerando as especificidades do campo educacional. Fundamentalmente, a nova Lei, à luz de definições constantes em outras legislações da educação (especialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, nº 9.394/1996), vai ao encontro do reconhecimento do direito ao desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes em ambiente escolar, de modo a contribuir com o processo de ensino-aprendizagem e temas adjacentes, que corroboram para a garantia de direitos.

Diante da complexidade e contraditoriedade que marcam os movimentos de realização de políticas públicas no Brasil, o conjunto CFESS/ CRESS e Conselho Federal de Psicologia (CFP), com apoio de outras entidades representativas, estudantis e sociais de defesa da educação pública, conjuntamente com representação governamental, elaborou o documento “Subsídios para a implementação da Lei nº 13.935/2019”.

O referido material tem por “finalidade realizar uma sistematização com subsídios e recomendações para a definição de estratégias destinadas à implementação da Lei nº 13.935/2019” (MEC, 2024). Substancialmente, o documento apresenta que a inserção dos psicólogos e assistentes sociais nas redes de ensino, bem como a elaboração dos marcos referenciais para a atuação nas instituições que as constituem, e políticas que fundamentam, estão em desenvolvimento para melhores formas de atuação destes profissionais, carecendo, ainda, da construção de normativas que possam referenciar a atuação e inserção.

Contudo, a experiência histórica permite apontar para alguns desafios e avanços sobre a prática profissional dos assistentes sociais na política de educação e, especialmente, nas instituições de educação básica. Pois, a despeito dos avanços de compreensão crítica e organização da categoria, a requisição profissional ainda hoje, se faz para atuar “sobre



‘desvios, defeitos ou anormalidades sociais’ que interferem no aproveitamento escolar do aluno” (RODRIGUES, 2015, p. 108). Esse cenário exige cautela e vigilância, para que não ocorra a reprodução da perspectiva do enquadramento e ajustamento social, com vistas às determinações próprias do sistema capitalista.

3. CONTRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL NA TERRITORIZAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS JUNTO A COMUNIDADE ESCOLAR

A aprovação da Lei nº 13.935/2019 afluou um debate entre assistentes sociais, que consideram a necessidade de estratégias para novo engajamento nas instituições escolares, mediante a realização de projetos e ações de integração dos aspectos sociais e educacionais vividos pela comunidade. Nesse processo, ganha destaque a atuação com vistas à superação da lógica de ações públicas fragmentadas, buscando não apenas a universalidade do acesso, mas a democratização da permanência, como condição de realização satisfatória do direito à educação e por vezes direito às demais políticas sociais, tanto as que estão presentes no território escolar quanto as que não estejam, mas possam ser elaboradas estratégias para também ser acessadas pela comunidade escolar.

No entanto, conforme destaca Piana (2009) o movimento de reforma educacional tem se apresentado com fortes exigências de atendimento dos desígnios do mundo do trabalho e do mercado. Neste contexto, a política de educação vem assumindo um traço de ensino mercantilizado e gerencializado, na perspectiva da lucratividade. Com isso, a filantropia e o assistencialismo têm assumido um protagonismo, em contraposição à noção de políticas públicas como condição de direitos. Cenário que impõe diversos desafios à atuação profissional dos assistentes sociais.

Assim, a realidade da política de educação, ao mesmo tempo que avança no sentido de prever a necessidade de incorporação de assistentes sociais e psicólogos nas equipes multiprofissionais da rede pública de educação básica, manifesta, contraditoriamente, uma lógica que vai de encontro a possibilidade de uma maior democratização dos processos educacionais. Temos com isso um movimento complexo, que impõe desafios e esforços, não apenas a esses profissionais, mas para toda a comunidade escolar, se o objetivo for conquistar uma educação que pertença e produza conhecimentos válidos para as suas demandas e necessidades reais.

A educação, como dimensão da vida social, encerra as contradições que particularizam a vida social. Portanto, se a educação, sob o prisma do capital, se converte em um conjunto de práticas sociais que contribuem para a internalização dos consensos necessários à reprodução ampliada deste sistema metabólico, também e a partir dessa dinâmica é que se instauram as possibilidades de construção histórica de uma educação emancipadora, cujas condições dependem de um amplo processo de universalização do trabalho e da educação como atividade humana autorrealizadora. (CFESS, 2013, p. 18-19)

Esse cenário exige respostas às demandas e as contradições existentes na sociedade capitalista, especialmente no ambiente escolar, sendo um espaço privilegiado para



a atuação dos assistentes sociais, que se apresentam com o seu arcabouço teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político, adquirido na formação e histórica atuação em distintas políticas sociais, cujo permite uma análise crítica e indicações de medidas e intervenções. A competência articuladora consiste em um dos recursos fundamentais dos assistentes sociais, sendo estratégicos na construção de propostas transformadoras de atendimento, acompanhamento, diálogo e encaminhamento das diversas e complexas demandas cotidianas, presentes no “chão da escola”.

Em relação a essas competências e recursos profissionais, para lidar com as demandas cotidianas, Albuquerque, Silva e Santos (2022) destacam:

O Serviço Social enquanto profissão que tem como objeto de estudo e de intervenção as diversas expressões e manifestações da questão social, pautada em um projeto ético-político baseado nas relações democráticas, na cidadania ativa e no acesso universal às políticas sociais públicas, agrega uma junção de saberes, conhecimentos e instrumentos de atuação que possibilita uma leitura crítica e a apreensão da realidade concreta, comprometida com os direitos da classe trabalhadora e com a emancipação dos sujeitos. Neste sentido, tem em suas dimensões profissionais teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa um arcabouço de recursos para adentrar na realidade escolar e nos diversos desafios que se estabelecem neste espaço sócio ocupacional. (ALBUQUERQUE; SILVA; SANTOS, 2022, P. 3-4)

Neste quadro, às demandas que se apresentam na escola, muitas vezes originadas fora dela, mas que impactam o processo de ensino-aprendizagem, a atuação do assistente social se coloca como um diferencial. Pois, são profissionais que contam com recursos e conhecimentos que permitem contribuir, de forma colaborativa com os outros profissionais educadores, visando o avanço na articulação de políticas públicas, podendo responder assertivamente sobre fatores que estão influenciando negativamente a vida do estudante ou grupo familiar, com reflexo sobre a sua permanência na escola.

Nesse processo, cabe enfatizar a familiaridade dos profissionais com a realização do “Diagnóstico Socioterritorial”, instrumento consolidado em outras políticas sociais, cujo permite o conhecimento do território, identificando as suas dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais que o caracterizam (PEROTTI, 2023). A aplicação deste instrumento possibilita situar a escola em meio ao seu território, e contribui para o planejamento das ações educacionais de forma a dialogar com a realidade socioterritorial e demandas sociais existentes.

Para tanto, tomamos como referência Santos (1978), cujo entendimento é de que o território pode ser construído e desconstruído por relações de poder, considerando determinados fatores históricos, econômicos, sociais, e a diversidade de relações sociais existentes. Entendido como o espaço onde todas as relações humanas se realizam, considerando tanto as trocas materiais quanto os processos simbólicos, para o autor o território é constitutivo dos usos que os seres humanos fazem do chão e também como se identificam (ou não), podendo ser marcado por relações solidárias e conflituosas, que se estabelecem no cotidiano.

Isto posto, Amaral e Pacheco (2018) destacam a singularidade que o território



possui para a análise das políticas educacionais, de modo que permitem o seu conhecimento permite a

[...] implementação mais contextualizadas, mais relacionadas com os grupos e as classes sociais envolvidos, permitindo, assim, melhor compreensão das dimensões políticas, sociais, econômicas e ideológicas envolvidas com o fazer pedagógico. Mas, acima de tudo, uma educação que incorpore efetivamente as dimensões decorrentes da consideração da lógica territorial é condição fundamental para uma educação não alienada, que consiga de fato relacionar-se com os sujeitos a que se destina, com os seus efetivos contextos históricos e sociais, efetivando-se, também, como uma educação democrática. (AMARAL; PACHECO, 2024, p. 195)

Neste aspecto, os assistentes sociais, a despeito dos valores de individualização e fragmentação operada pela lógica neoliberal, do qual o processo de plataformização do ensino é exemplar, carregam em seu histórico formativo competências e habilidades que permitem agregar os elementos humanos singulares em seus diagnósticos, presentes no cotidiano da existência. Isso implica olhar e considerar além de cadastros, registros numéricos, metas e resultados (exigidos pelos empregadores), pessoas, como sujeitos de direitos, que tem sua história, seu lugar, seu território e sua identidade (AMARAL; MELIM; GOMES, 2024). Ademais, a competência articuladora dos assistentes sociais, aliada ao diagnóstico, permite uma elucidação quanto a importância do trabalho em rede e conexos com os serviços que existem fora dos muros da escola, cujos podem e devem ser acessados visando garantir e fortalecer as bases da proteção integral às crianças e adolescentes e duas famílias (MEC, 2024).

Desse modo, o conhecimento técnico, mas também político do assistente social em relação ao funcionamento das políticas sociais, os meandros de como encaminhar, orientar as famílias e os demais profissionais da política de educação, representa uma possibilidade de articulação da escola e educação com as demais esferas públicas sociais, em especial a rede protetiva socioassistencial. Esse movimento contribui para o fortalecimento da escola enquanto equipamento público voltado a colaborar com o processo de transformação da vida de milhares de crianças e jovens, e não apenas mais um que atua de forma fragmentada e limitadora.

Nesse contexto, algumas atribuições dos assistentes sociais permitem identificar o potencial e contribuições que a atuação profissional tem de dialogar com a comunidade e território em que está inserida (CFP; CFESS, 2022, p. 38-39):

- Contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e com a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola; Aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito;
- Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação;
- Fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais, dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral das(os) estudantes;
- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar das(os) beneficiárias(os) de programas de transferência de renda;



- Viabilizar o acesso a programas, projetos, serviços e benefícios sociais às(aos) estudantes e suas famílias por meio de rede intersetorial no território, fortalecendo a permanência escolar;
- Contribuir em programas, projetos e ações desenvolvidos na escola que se relacionem com a área de atuação;
- Contribuir para que seja alcançada a universalização do acesso à educação, efetivando-a como um direito social a ser garantido pelo Estado.

Nessa esteira, considerando a relevância da compreensão do território, suas dinâmicas, bem como a influência que exerce sobre os sujeitos, o funcionamento da instituição escolar, as demandas que circunscrevem o cotidiano, bem como a execução das políticas sociais, o documento “Subsídios para a implementação da Lei nº 13.935/2019”, apresenta que a implantação dos serviços de psicologia e serviço social só logram êxito se: considerar a realidade local, identificando os recursos disponíveis, buscando articular e integrar a escola à rede de proteção social presente e ao sistema de garantia de direitos (MEC, 2024).

Ademais, destacamos que é preciso ter em compreensão que a atuação do assistente social nas equipes multidisciplinares nas escolas não se restringe a “[...] ‘solucionadores/as’ das expressões da questão social, [...] da evasão escolar, das inúmeras expressões da violência, discriminações etc., muito embora estes fenômenos sejam objeto de atuação profissional cotidiana e que exigem a análise crítica das raízes que os conformam” (CFESS, 2013, p. 27-28). Suas competências e conhecimentos possibilita também contribuir diretamente no processo de ensino-aprendizagem, considerando as dificuldades de apreensão e produção de conteúdo dos mais diversos, relacionados ao gênero humano, mediante a elaboração/reformulação dos currículos, projetos pedagógicos, políticas, procedimentos e processos educacionais.

Por fim, é importante considerar que a atuação dos assistentes sociais não se limita a abordagens individuais e junto às famílias dos estudantes, a fim de promoção de análise socioeconômicas e concessão de bolsas ou inclusão em programas sociais. Há na sua atuação, além da reconhecida dimensão investigativa da realidade socioterritorial, uma dimensão “pedagógico-interpretativa e socializadora das informações no campo dos direitos humanos, das políticas sociais, de sua rede de serviços e da legislação social” (CFESS, 2013, p. 53). Esse acúmulo é fundamental para a viabilização de direitos e, por consequência, melhores condições de permanência dos estudantes nas escolas, cujo perpassa pela modificação das estruturas que se colocam muitas vezes como barreiras aos jovens, promovendo um movimento onde o reconhecimento de que esse ambiente faz parte da sua identidade seja primordial; afinal, a escola exerce um papel fundamental na vida do ser humano.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo, buscamos fazer alguns apontamentos através do referencial teórico e



histórico ao trabalho dos assistentes sociais, território e territorialidade, e a política de educação, considerando, em especial, as experiências e vínculos profissionais dos autores com instituições de educação. Procuramos, nesse percurso, mostrar a importância da atuação profissional conectando a instituição escolar e seus educadores e estudantes à realidade do território a que pertencem. A consolidação de condições efetivas de garantia de direitos às crianças e adolescentes passa por esse processo, devendo servir como um referencial de discussões e fomento a debates da atuação dos assistentes sociais enquanto profissionais da e na política de educação.

No entanto, o distanciamento entre o papel social transformador da escola, esperado, e a realidade produzida, no qual os processos de mercantilização e, recentemente, a (re)militarização das instituições são exemplares, muitas vezes promovem restrições e desvinculação dessa instituição do território da comunidade em que está inserida e a constitui. Essa lógica tem implicado, por consequência, a não compreensão das dinâmicas determinantes que imperam sobre a vida dos principais sujeitos, os jovens estudantes; movimento que também resulta em última instância no sentido de não pertencimento desse público à escola.

Não por acaso, no capitalismo o processo de formação é atravessado por tensões entre humanização e desumanização, com grande possibilidade de não compreensão sobre os principais fatores que promovem as contradições sociais e educacionais, já que são processos intencionalmente ofuscados. Diante desse entrave, o diagnóstico socioterritorial, ainda pouco utilizado na política de educação, pode se apresentar como um recurso para a leitura e compreensão dos fatores constitutivos da população que é público da escola, com melhor propriedade, devido a maior apropriação de conhecimento sistematizado da realidade concreta.

A inserção dos assistentes sociais na rede pública de ensino, conforme resguarda a Lei nº 13.935/2019, tem como possibilidade, considerando o histórico processo de realização de políticas sociais, com particular atuação na política e instituições educacionais, de realizar procedimentos sistematizados e críticos de conhecimento dos fatores sociais que impactam a rotina escolar.

A construção dos processos de trabalho na política de educação bem como o firmamento da categoria profissional enquanto profissionais dessa política requer uma atuação comprometida com as definições do projeto ético-político da categoria. Nesse processo, as estratégias de diagnóstico socioterritorial, bem como proposições de articulação e intervenções, para terem maior sucesso, requer a atuação conjunta com os demais profissionais das políticas de educação (coordenadores, professores, diretores, profissionais da limpeza, merendeiras), pois, por vezes, são os profissionais com mais vínculo com os estudantes e acesso a informações cruciais. É essencial, se aproximar e propor trabalhos de interesses conjuntamente com as lideranças comunitárias, estudantes, famílias e todos os atores que possam somar na efetivação da política de educação, e maior inserção da escola



no território de pertencimento.

Nessa perspectiva, estaremos contribuindo para consolidar escolas e processos educacionais territorialmente pertencentes, identificados à comunidade que a constitui, logo, com mais possibilidade de alcançar e transformar seus alunos, profissionais e comunidade; sujeitos de direitos que cotidianamente não apenas estão no território, mas os constroem, resistem a infundadas determinações, dão sentido a ele, ao passo que a sua própria existência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, A. V. de.; SILVA, P. M. C. da.; SANTOS, R. F. M. dos. **Considerações e orientações acerca da inserção do Serviço Social e da Psicologia nas redes públicas de educação básica após a aprovação da Lei 13.935/2019**. Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial (NAT), Ministério Público São Paulo. Ribeirão Preto / SP. Disponível em: <<https://www.mpsp.mp.br/documents/20122/1217536/Documento-orientador-SSePsi-naeducacaobasica-versaorevisada%20%281%29.pdf/a2295fc6-1118-ab23-64d5-cf0f7bd8f08a?t=1701106108088>>. Acesso em: 01 fev. 2026.

AMARAL, W. R.; MELIM, J. I.; GOMES, G. G. Formação de assistentes sociais na educação como estratégia para implementação da Lei nº 13.935/2019. **Temporalis**, [S. l.], v. 24, n. 47, p. 275–290, 2024. DOI: 10.22422/temporalis.2024v24n47p275-290. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/44387>>. Acesso em: 23 fev. 2026.

AMARAL, W. R.; PACHECO, J. Q. Lógica Territorial e Educação: das normatizações às políticas executadas. In: **A lógica territorial na gestão das políticas sociais** / organizadores: Jolinda de Moraes Alves, Liria Maria Bettiol Lanza, Wagner Roberto do Amaral, – Londrina : EDUEL, 2018.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa, Portugal: Edições 70, LDA, 2006.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 8. ed. 2006.

BRASIL. **Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. 2019. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13935.htm#:~:text=Bras%C3%A%20Dlia%2C%2011%20de%20dezembro%20de.e%20131o%20da%20Rep%C3%BAblica.>. Acesso em: 02 dez. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP); CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Psicólogas(os) e assistentes sociais na rede pública de educação básica**: orientações para regulamentação da Lei nº 13.935/2019. Brasília, 2022, 2ª ed. 55 p. Disponível em: <https://psicologianaeducacao.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/32/2022/11/manual_lei_13935-final-web-1.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação**. Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brasília. 2013. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Subsídios para a implementação da Lei nº 13.935/2019**. Brasília, DF: MEC, 2025. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/uploads/revista/5065/qhcl9S8rXI36D3sjYZ2XviqC-R_P5mwQ.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2025.



MINAYO, M. C. S. **Ciência, técnica e arte**: o desafio da pesquisa social. In: _____. (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

NETTO, J. P. Karl Marx: uma biografia. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2020. III- **Bruxelas: a relação orgânica com a classe operária (1845-1848)**.

PEROTTI, A. **Diagnóstico Socioterritorial no Planejamento da Assistência Social**. Material formativo. Secretaria Executiva de Assistência Social do Estado de Pernambuco (SEASS-PE). 2023. Disponível em: <<https://www.sigas.pe.gov.br/files/04202023025934-texto.3.diagnostico.socioterritorial.no.planejamento.da.assistencia.social.2023.pdf>>. Acesso em: 03 jan. 2026.

PIANA, M. C. **Serviço Social e Educação**: olhares que se entrecruzam. Revista Serviço Social & Realidade, Franca, v. 18, n. 2, p. 182-206, 2009. Disponível em: <<https://ojs.franca.unesp.br/index.php/SSR/article/view/136>>. Acesso em: 08 dez. 2025.

RODRIGUES, R. M. **Serviço Social e Educação**: uma aproximação a partir do Estado da Arte. 2015. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca, 2015. Disponível em: <<https://www.franca.unesp.br/Home/Pos-graduacao/ServicoSocial/Dissertacoes/rosilene-maria-rodrigues.pdf>>. Acesso em: 26 nov. 2025.

RUCKSTADTER, F. M. M.; RUCKSTADTER, V. C. M.. **Pesquisa com fontes documentais**: levantamento, seleção e análise. In.: Metodologia e técnicas de pesquisa: nas áreas de Ciências Humanas. Maringá: Eduem, 2011. Disponível em: <http://old.periodicos.uem.br/~eduem/novapagina/?q=system/files/Liv-Cezar_1a.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2026

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço**: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

SANTOS, M. **Por uma Geografia Nova**. São Paulo: Hucitec, Edusp, 1978.

VIANA, B. B.; CARNEIRO, K. K. C.; GONÇALVES, C. F. **O movimento de reconceituação do Serviço Social e seu reflexo no exercício profissional na contemporaneidade**. Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social. Out. 2015. Disponível em: <https://seminarioservicosocial2017.ufsc.br/files/2017/05/Eixo_2_139.pdf>. Acesso em: 08 jan. 2026.

WITIUK, Ilda Lopes. **A trajetória sócio-histórica do serviço social no espaço da escola**. 2004. 327 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2004.